

PORTARIA Nº 15.166 DE 25/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Roquiane Loureiro Cusine	30742	18/06/18 a 22/06/18	9223/18
Ronia Aparecida Alves Castro	24098	14/06/18 a 21/06/18	9260/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no Art. 1º  
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal